



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E AFINS, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, E OBRAS**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa à aquisição de óleos lubrificantes e afins, para atender à solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, e Obras, conforme especificado no Edital declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.316.661/0001-19, estabelecida a Rua Belmira de Paiva Lima, Nº 15-A, Bairro Esperança, Três Pontas/ MG, CEP: 37.190-000, representado nesta sessão por seu procurador **ALUÍSIO BRITO MARCHETTI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 667.614.687-87 e portador do RG Nº MG-5.509.325 SSP/MG, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº 610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3.540.076 SSP/MG, **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, Nº 100, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-00, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.011.276-00 e portador do RG Nº MG 6 165 894 SSP/MG, **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.811.324/0001-59, estabelecida à Rua Maria Antônio de Souza, Nº 32, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu proprietário **JOSIMAR ANDRÉ SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 076.894.476-78 e portador do RG Nº

---

RUA 12 DE DEZEMBRO, 347, CENTRO – CEP: 37605-000 – FONE / FAX (035) 3432-1122 – Ramal 4

Site: <http://www.corregodobomjesus.mg.gov.br>

E-mails: [compras@corregodobomjesus.mg.gov.br](mailto:compras@corregodobomjesus.mg.gov.br)  
[compras2@corregodobomjesus.mg.gov.br](mailto:compras2@corregodobomjesus.mg.gov.br)  
[compras.corregodobomjesus@gmail.com](mailto:compras.corregodobomjesus@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

MG-15.261.638 SSP/MG, **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.011.753/0001-59, estabelecida à Rodovia Fernão Dias, Km 869, Bairro Cruz Alta, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por seu procurador **RENATO PALESTINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº M-6.621.807 SSP/MG e portador do RG Nº MG-15528931 SSP/MG e **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.169.585/0001-10, estabelecida à Rua Alarico de Freitas, Nº 60, Bairro São Tarcísio, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.052-080, representado nesta sessão por seu procurador **DARLAN GERSON DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 014.696.286-94 e portador do RG Nº MG-12.446.480 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (ATF (ÓLEO DE DIREÇÃO, VERMELHO) BALDE DE 20 LITROS, FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMOTIVA, DIREÇÃO HIDRÁULICA E CAIXA DE MUDANÇA, (ATF) TIPO "A", ALLISON C-4.GM DEXTRON II D)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), lance apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 02 (FLUIDO DE FREIO DOT 4, EMBALAGEM 500 ML)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Para o **ITEM 03 (GRAXA CHASSI, TAMBOR DE 170 KG, GRAXA DESENVOLVIDA PARA TODAS APLICAÇÕES ONDE NECESSITA-SE DE MÚLTIPLA AÇÃO EM SERVIÇOS SEVEROS, CONTENDO ADITIVOS EP (EXTREMA PRESSÃO) COM GRAU NGL1, NGL2 E NGL3)**, na fase



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGÓ DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais). Para o **Item 04 (GRAXA ROLAMENTO, BALDE DE 20 KG CONTENDO SABÃO DE LÍTIO E ÓLEO M COMPONENTES CUIDADOSAMENTE ESCOLHIDOS COM FAIXA DE TRABALHO °C DE 25ª +120 PONTOS DE GOTA °C ASTM D-566 DE 180)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), apresentado pela empresa **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 05 (LIMPA BAÚ, TAMBOR 200 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 364,90 (trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.094,70 (mil e noventa e quatro reais e setenta centavos). Para o **ITEM 06 (ÓLEO 68 HIDRÁULICO, BALDE DE 20 LITROS, COM BASE PARANÍFICA, ADITIVOS ANTIFERRUGEM, ATENDENDO AS NORMAS DIN 51524.ISO E AFNOR NF E48600-HM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais). Para o **ITEM 07 (ÓLEO 90, CÂMBIO NO GRAU 90, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES MIL-L21050 E A CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO API GL 5)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.992,00 (dois mil novecentos e noventa e dois reais). Para o **ITEM 08 (ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL, VISCOSIDADE 20 W 50 E CLASSIFICAÇÃO API SF/CC.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.134,00 (mil cento e trinta e quatro reais). Para o **ITEM 09 (SABÃO EM PASTA PARA OFICINA, BALDE DE 3 KG)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). Para o **ITEM 10 (SOLUPAN, TAMBOR 200 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 332,30 (trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.329,20 (mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Para o **ITEM 11 (SHAMPOO DE PINTURA, TAMBOR 200 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1035,00 (mil e trinta e cinco reais). Para o **ITEM 12 (ÓLEO LUBRIFICANTE, SEMISINTÉTICO, PARA MOTOR GASOLINA/ÁLCOOL, SAE 15W 40 E CLASSIFICAÇÃO API-SM ACEA A3-02, B3-98)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 13 (ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL, VISCOSIDADE 15 W 40 E CLASSIFICAÇÃO API CG-4)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 222,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

(duzentos e vinte e dois reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais). Para o **ITEM 14 (ADITIVO PARA RADIADOR SAE J1034/91, NBR 13705, ASTM D-3306 E ASTM D-4985, FRASCO DE 1 LITRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,00 (sete reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Para o **ITEM 15 (ÓLEO LUBRIFICANTE, SEMISINTÉTICO, 10 W 40 SL/CF ACEA A-3, CAIXA COM 24 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais). Para o **ITEM 16 (ÓLEO LUBRIFICANTE, 100% SINTÉTICO, 5 W 30 API SL,A1 B1-A5 B5)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais), apresentado pela empresa **Avana CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.692,00 (mil seiscentos e noventa e dois reais). Para o **ITEM 17 (ÓLEO LUBRIFICANTE, 100% SINTÉTICO, SAE 10 W 40, PARA MOTORES A DIESEL, MULTIVISCOSO, DE CLASSE MUNDIAL PARA MOTORES TURBINADOS COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, API CI4, ACEA E3-96, E5-05 E E7-04, BALDE DE 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais), apresentado pela empresa **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.230,00 (três mil duzentos e trinta reais). Para o **ITEM 18 (ÓLEO DE CAMBIO, SEMISINTÉTICO, 75W 80 API GL5.MIL L2105 E, CAIXA COM 24 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

10.520/2002, com valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 19 (ÓLEO DE DIFERENCIAL, MINERAL, 85 W 140 API GL5.MIL L2105 D, SAE J306 CAIXA COM 24 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Para o **ITEM 20 (ESTOPA COLORIDA, KG)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 294,00 (duzentos e noventa reais). Para o **ITEM 21 (ÓLEO DOIS TEMPOS. API TC, CAIXA COM 24 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Para o **ITEM 22 (ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40, API CF, BALDE DE 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais). Para o **ITEM 23 (ÓLEO LUBRIFICANTE 5W 40, API SM.ACA A3/B4-04, CAIXA COM 24 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 24 (GRAXA A BASE DE SABÃO DE LÍTIO, CONTENDO NO MÍNIMO 6% DE BISSULFETO DE MOLIBIDENIO, PARA LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS, JUNTAS HOMOCINÉTICAS, COM ELEVADA CARACTERÍSTICA ANTIDEGASTES E ANTIRRUIDO, BALDE 20 KG)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 290,93 (duzentos e noventa reais e noventa e três centavos), apresentado pela empresa **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 581,86 (quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos). Para o **ITEM 25 (ÓLEO MINERAL PARANÍFICO E ADITIVOS ESPECIAIS PARA SISTEMA HIDRÁULICO, ISSO VG 32, NFE 48600-HM, BS4231-HSD, BALDE 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Para o **ITEM 26 (ÓLEO MINERAL PARANÍFICO E ADITIVOS ESPECIAIS PARA SISTEMA HIDRÁULICO, ISSO VG 46, NFE 48600-HM, BS4231-HSD, BALDE 20 LTS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 27 (ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL, DESENVOLVIDO PARA USO EM TRANSIÇÕES, SISTEMAS HIDRÁULICOS, FREIOS A ÓLEO E COMANDOS FINAIS, SAE 10 W 30, API GL4, ALLISON C4, ESN-M2C-86B, BALDE 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Para o **ITEM 28 (SOLUÇÃO PARA BATERIA, FRASCO DE 1 LITRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,000 (seis reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o **ITEM 29 (ÁGUA PARA BATERIA, FRASCO DE 1 LITRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,00 (seis reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o **ITEM 30 (ÓLEO LUBRIFICANTE, SINTÉTICO, SAE 75 W 80 CONTENDO ADITIVO EP, API GL-5, CAIXA COM 24 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais). Para o **ITEM 31 (ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40, API CI 4ICH 4 ACEA E7 A3 B4 I-O BALDE DE 20LTS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 31** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 32 (ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES INTEGRANTES DE EIXOS DIFERENCIAIS AUTOBLOCANTES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 DE VISCOSIDADE SAE 80 W 90, 20 LITROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), apresentado pela empresa **ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 32** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Para o **ITEM 33 (ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOZO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, DE VISCOSIDADE SAE 15 W/40)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 33** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.026,00 (mil e vinte e seis reais). Para o **ITEM 34 (ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CATERPILLAR TO-4. 50 W)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 300,00 (trezentos reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 34** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Para o **ITEM 35 (ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA USO NOS SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, HIDRÁULICOS E DE FREIO, EM ÓLEO, REQUISITOS DE DESEMPENHO API GL-4, GRAU DE VISCOSIDADE SAE 20 W/30)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 201,00 (duzentos e um reais), apresentado pela empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 35** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.809,00 (mil oitocentos e nove reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Pregoeiro/Membro***

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

**DELLAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA**

***Alúcio Brito Marchetti***

**ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI – EPP**

***Renato Palestino de Souza***

**AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**

***José Ronaldo de Oliveira***

**UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**

***Carlos Henrique da Mota***

**M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**

***Josimar André Silva***

**CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

***Darlan Gerson da Silva***